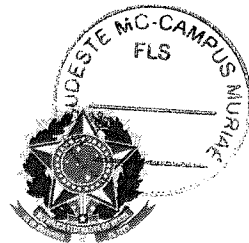


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



Ofício nº 42/2019 - IF SUDESTE MG/MURIAÉ/GAB

Muriaé, 12 Dezembro de 2019

Ao Senhor Gerente
Sérgio Iglesias Cavalcanti
Banco do Brasil S.A
Rua Paschoal Bernardino, 161 - Centro
Muriaé - MG
CEP: 36.880-000

Senhora Gerente,

Solicito **DEBITAR**, conforme indicado a seguir a movimentação de 3.700,37 (Três mil setecentos reais e trinta e sete centavos) do **Depósito em Garantia - Bloqueado para movimentação**, Conta Garantia N° **3300120809167**, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do **contrato 08/2018**, firmado por esta **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, e **CREDITAR** a conta conforme dados a seguir:

Banc o	Agênci a	Conta	Nome	CNPJ
104	0164	2103-0	VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	13.964.979/0001-60

Atenciosamente,

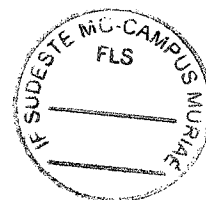
Fausto de Martins Netto

Diretor Geral

13/12
Alciris Varela Ferreira Júnior
Escriturário
Matr. 0.383.159-0



Protocolo 3538/2019



Viçoserv Serviços Especiais Ltda.

**ÀO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS CAMPUS MURIAÉ/ MG**

Prezado Senhor:

A empresa **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.964.979/0001-60 solicita a liberação dos valores da conta vinculada do contrato 008/2018 Portaria solicitamos a liberação de acordo com IN 02/2008 art. 19ª e anexo VII redação dada pela IN 03/2014, estes valores são referente ao pagamento da segunda parcela 13º salário com vencimento em **20/12/2019** conforme documento em anexo.

ANEXO VII

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 3, de 24 de junho de 2014)

8. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos neste Anexo ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

8.1 Para a liberação dos recursos em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato, a empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento.

8.2 Após a confirmação da ocorrência da situação que ensejou o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, o órgão ou entidade contratante expedirá a autorização para a movimentação dos recursos creditados em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação e a encaminhará à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.



Viçoserv Serviços Especiais Ltda.



9. A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

Portanto, diante desses fatos solicitamos a liberação dos valores conforme documentos e planilhas em anexo. Solicitamos que o valor seja creditado na conta abaixo:

Caixa Econômica Federal


Ag: 0164

Cod op: 003

Conta: 2103-0

Desde já agradecemos a atenção e compreensão de todos.

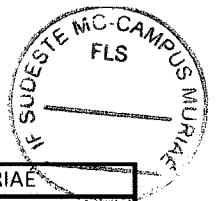
Atenciosamente,


Nilda Viana Dias
Sócio/Diretor
CPF: 061.525.346-66

VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

13964979/0001-60
VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS
EIRELI
RUA ERNESTINA BATISTA, 31 APTº 01
B. SILVESTRE CEP 36576-392
VIÇOSA-MG

Viçosa-MG 11 de Dezembro de 2019.



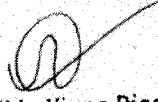
ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE	INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAE		
SECRETARIA/DEPARTAMENTO:	CONTRATOS		
DA COORDENAÇÃO/SEÇÃO			

Empresa :	VIÇOSER SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.				
Contrato nº	008/2018	Data assinatura	01/09/2018	Vigência:	36 MESES
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA.				
Proc Princ.:		Proc. Conta Bloqueada			

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS LIBERADOS DE 13º SALÁRIO EMPRESA VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA CNPJ:

Liberação de valores para pagamento de 13º Salário					
Empregado	Disponibilização para o órgão	Data de referência Pagto 13º Salário	Avos devidos	Remuneração	13º Salário
JULIO MARTINS	01/09/2018	01/01/2019	12/12	R\$ 1.338,81	R\$ 669,40
LEANDRO SIQUEIRA DE CARVALHO	01/09/2018	01/01/2019	12/12	R\$ 1.338,81	R\$ 669,40
ADILSON DE LAIA GODINHO	01/09/2018	01/01/2019	12/12	R\$ 1.338,81	R\$ 693,93
LUIS MARCOS CECILIO	01/09/2018	01/01/2019	12/12	R\$ 1.338,81	R\$ 692,14
Subtotal					R\$ 2.724,87
Encargos previdenciários e FGTS				35,80%	R\$ 975,50
Total a liberar					R\$ 3.700,37

Obs: Todos os cálculos realizados pela empresa, foi de acordo com o caderno de logística conta vinculada nos termos do art.19-A e anexo VII da IN SLTI/MP nº2

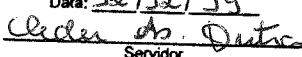

Nilda Viana Dias
 Sócio/Diretor
 CPF 081.525.348-86

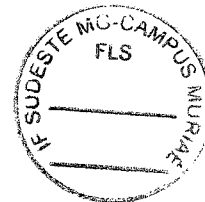
0042

Viçoserv Serviços Especiais Ltda.
 13.964.979/0001-60
 Nilda Viana Dias
 Sócio/Diretor

13964979/0001-60
 VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS
 EIRELI
 RUA ERNESTINA BATISTA, 31 APTº 01
 B. SILVESTRE CEP 36576-392
 VICOSA-MG

Viçosa-Mg 11 de Dezembro de 2019.

Atesto que os serviços constantes na presente Nota Fiscal/Fatura foram prestados integralmente.
 Data: 12/12/19

 Servidor



Agendamento de Resgate Depósito em Garantia

Numero de Protocolo : 0000000045413556
Depositante : INSTITUTO FEDERAL DE EDUC
Autorização : OFICIO 42/2019
Data da Emissão : 12/12/2019
Data do Levantamento : 16/12/2019
Beneficiário : VICOSERV SERVICOS ESPECIA
CPF/CNPJ : 13.964.979/0001-60
Agência do Resgate : 0286 MURIAE

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 3.619,04
Valor dos Rendimentos: R\$ 81,33
Valor Bruto Resgate : R\$ 3.700,37
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 3.700,37

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Transf. entre Bancos
Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência : 0164
Conta : 0002103-0
Titular da Conta : VICOSERV SERVICOS ESPECIA
CPF/CNPJ : 13.964.979/0001-60
Valor Líq. Pagamento : R\$ 3.700,37
Previsão do Pagamento: 16/12/2019
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Conta Resgatada : 3300120809167
=====

Autenticação Eletrônica: 87AE2DD5F1C4FA9B

Valores sujeitos a alterações até o efetivo processamento do resgate.

Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.

Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

OFICIO Nº 140/2019 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 11 de Dezembro de 2019

Portaria-OF42_14012020_040250.pdf

Total de páginas do documento original: 5

(Assinado digitalmente em 15/01/2020 09:19)

VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA

COORDENADOR

1686768

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **140**, ano: **2019**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **11/12/2019** e o código de
verificação: **dc1a9f5477**